



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. Givanildo José da Silva, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a Contratação através de **Pregão Presencial n.º 030/2024**, fundado no **Processo Licitatório n.º 076/2024**, para contratação de empresa para a prestação de serviços de eletricitista para a manutenção dos prédios escolares, da saúde e demais prédios públicos, das festividades e eventos tradicionais, dos bens inventariados e tombados, das quadras e campos de futebol, das praças e jardins, das ETAs e distribuições de água nas zonas urbana e rural e das vias públicas da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji- MG, em favor das empresas **DONIZETE APARECIDO CANTUARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.767.778/0001-70**, neste ato, representada pelo proprietário, Sr. Donizete Aparecido Cantuária, portador do CPF n.º 004.691.687-30, no valor de **R\$ 10.240,00 (dez mil e duzentos e quarenta reais)**, nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação do presente Pregão Presencial é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 04 de setembro de 2024.

Givanildo José da Silva
Prefeito Municipal